



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Insc. Mun.: Isento

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 203/2022

Emissão: 04/08/2022

Processo: 202200058003617

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GGBE/PROBEM - GTI

Nome: IMK INSTITUTO TECNOLÓGICO LTDA

CNPJ: 37.677.209/0001-02

Fone: (62) 3434-7770 / (62) 8191-7700

Contato: KENNY

Email: ADM@IMK.NET.BR

End: RUA 4

Nº: 1.400

CEP: 74.025-020

Bairro: SET CENTRAL

Cidade: Goiânia

Estado: GOIAS

DADOS BANCÁRIOS: 748-BANCO COOPERATIVO SICREDI - AG.: 3950 C/C: 76984-3

Item	Descrição	Unid	Qtd.	R\$ Unit	R\$ Total
001	Contratação de serviço eventual de internet dedicada, VELOCIDADE em 300 Mbps link principal.	Unid	1	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
				Valor total	R\$ 5.700,00

Valor por extenso: **Cinco mil e setecentos reais.**

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no Teatro Rio Vermelho, Centro de Convenções de Goiânia, situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020 nos dias 09 e 10 de agosto de 2022.

Atenção: **É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG**

Observação.

A rede será composta por internet dedicada, sendo, link principal, redundante e WIFI que tem como característica a disponibilização de internet cabeada e sem fio. A solução deverá obrigatoriamente ser prestada sobre uma rede IP. O valor ofertado deverá ser fixo pelo período de utilização. Os equipamentos a serem disponibilizados pela CONTRATADA deverão atender no mínimo aos seguintes requisitos.

Fornecimento de todos os equipamentos para o pleno atendimento da solução, incluindo Switch, Access Point, roteadores, modems e quaisquer outros equipamentos necessários para o perfeito funcionamento; Deverá fornecer a comunicação via O2 (dois) Cabos de Redes Cat.6 da rede interna até a mesa de captura de imagem e sorteio dentro do teatro. Deverá fornecer a comunicação de Rede WIFI em, no mínimo, 11 (onze) pontos para a cobertura dos espaços Teatro Rio Vermelho, Hall em frente ao Teatro Rio Vermelho, Espaço Cerrado e Hall de entrada pela Rua 4, Portão 4. A comunicação física, deve ser por fibra ótica ou par trançado, que atenda as características presentes nesse no de referência; Serem fornecidos com todos os componentes, módulos e acessórios necessários ao seu funcionamento atendendo aos requisitos deste projeto; Suportar classificação de tráfego de acordo com diversos critérios (interface, endereço IP de origem/destino, portas TCP/UDP, MAC e serviço) em cada interface física e lógica; Suportar servidor DHCP de acordo com a RFC2131 (Dynamic Host Configuration Protocol) permitindo a atribuição de endereços IP a estações a partir do roteador; O servidor DHCP deverá entregar, no mínimo, uma faixa de 3000 (Cinco mil) IPs para atender todos os dispositivos. Suportar BOOTP relay agents de acordo com a RFC2131, permitindo a atribuição de endereços IP a estações localizadas na rede local a partir de um servidor DHCP localizado em uma rede remota; Suportar RFC791 (Internet Protocol); Suportar gerenciamento: RFC1213 (MIB-II), RFC1155 (SMI-TCP/IP), RFC1157 (SNMP). A implementação de SNMP deve ser compatível com versões v2c e v3; Suportar demais mecanismos: RFC1631 (NAT) e IEEE802.1Q VLAN trunking; Possuir hora ajustada com o relógio de Brasília e sincronizado através de protocolo NTP (RFC1305) ou SNTP versão 4 (RFC2030); RFC2474 – Definition of the Differentiated Services Field in the IPv4 and IPv6 Headers, ou compatível; RFC2475 – An Architecture for Differentiated Services, ou compatível; Devem ser dimensionados de forma que tenham capacidade de encaminhamento de pacotes compatíveis com as velocidades dos enlaces WAN conectados; Deverá ser fornecido um backbone com, no mínimo, 04 (quatro) link's de internet configurados de forma redundante com Load Balance e Failover. Cada link que faz parte do backbone deverá ser de operadora diferentes. Cada link de internet deverá possuir, no mínimo, 300 Mbps Full Duplex de velocidade de transmissão upload e download dedicada aos Ambientes Wi-Fi. Deverá fornecer Quality of Service (QoS) para garantir largura de banda. Deverá fornecer gerenciamento e plantão técnico dedicado, durante a montagem, testes e evento. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral <i>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</i> Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro <i>Sérgio Borges Fonseca Junior</i> Sérgio Borges Fonseca Junior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
--	---	--------------------------